



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TERMO ADITIVO
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 47/2015

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO TSE Nº 47/2015, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL E A EMPRESA INTERATIVA DEDETIZAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA.

O **TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**, sediado no Setor de Administração Federal Sul – SAFS, Quadra 7, Lotes 1/2, Brasília/DF – CEP 70070-600, CNPJ nº 00.509.018/0001-13, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo **DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA**, Senhor **MAURÍCIO CALDAS DE MELO**, portador da Carteira de Identidade M641.227 - SSP/MG, CPF nº 275.038.106-10 e pela **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**, Senhora **ADRIANA NOVAIS TEIXEIRA**, portadora da Carteira de Identidade nº 660.601 SSP/DF, CPF nº 308.098.941-49, e, de outro lado, a empresa **INTERATIVA DEDETIZAÇÃO HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA.**, com sede no SIBS Quadra 2, Conjunto E, Lote 1, Núcleo Bandeirante, Brasília/DF, CNPJ nº 05.058.935/0001-42, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu **SÓCIO-DIRETOR**, Senhor **IZAÍAS JUNIO VIEIRA**, portador da Carteira de Identidade nº 1.882.960 SSP/DF, CPF nº 852.336.331-91, têm justo e acordado aditar o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, sob a regência das Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/02, de acordo com o Procedimento Administrativo nº 6.256/2014, Processo Eletrônico SEI nº 2015.00.000000903-0, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DAS ALTERAÇÕES

O presente termo aditivo tem por escopo reajustar em 9,28% (nove inteiros e vinte e oito centésimos por cento) o salário do posto de trabalho Design de Internet previsto na planilha de custo do Contrato-TSE nº 47/2015, de forma retroativa a 1º de maio de 2016, com base na decisão exarada pelo Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região no Processo TRT-PJE-DC 0000282-78.2016.5.10.0000DC.

Parágrafo único. O Reajuste acima tem por base o pleito empresário constante do documento SEI nº 0343596 e análise da unidade técnica do **CONTRATANTE**, consignada no documento SEI nº 0345878, do Procedimento SEI nº 2015.00.000000903-0.

**CLÁUSULA SEGUNDA
DO VALOR CONTRATUAL**

1. O valor estimativo total do contrato para o período de 4/9/2016 a 4/9/2017, considerando-se o reajuste previsto na Cláusula Primeira deste aditamento, será de R\$ 1.741.461,10 (um milhão, setecentos e quarenta e um mil, quatrocentos e sessenta e um reais e dez centavos), incluso o valor de R\$ 347.436,22 (trezentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e trinta e seis reais e vinte e dois centavos) para a eventual realização de horas suplementares em período eleitoral, conforme Anexo I a este instrumento.

2. Em decorrência da retroatividade do reajuste para 1º/5/2016, efetua-se ajuste no valor estimado total do contrato para o período de 4/9/2015 a 4/9/2016, o qual deve ser considerado no valor total de R\$ 1.679.297,58 (um milhão, seiscentos e setenta e nove mil, duzentos e noventa e sete reais e cinquenta e oito centavos), incluso o valor de R\$ 337.187,71 (trezentos e trinta e sete mil, cento e oitenta e sete reais e setenta e um centavos) para a eventual realização de horas suplementares em período eleitoral.

**CLÁUSULA TERCEIRA
DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

A despesa decorrente da execução do objeto do presente contrato correrá à conta dos recursos específicos consignados à Justiça Eleitoral no Orçamento da União, para os exercícios de 2016 e de 2017, Elemento 33.90.37 – Locação de Mão de Obra – PJ, Programa 02.122.0570.20GP.0001 – Julgamento de Causas e Gestão Administrativa do Programa.

**CLÁUSULA QUARTA
DA GARANTIA**

A **CONTRATADA** deverá complementar a garantia prestada ou apresentar nova garantia, fazendo constar o montante total correspondente a 5% (cinco por cento) do valor atualizado do contrato, consoante previsto no item 2 da Cláusula Oitava do instrumento contratual.

**CLÁUSULA QUINTA
DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente termo aditivo é celebrado de acordo com as disposições constantes do art. 5º, § 1º, 40, XI, e 55, III, todos da Lei nº 8.666/93 c/c Cláusula Quatorze do Contrato, bem como com o art. 35 e 36, § 2º, da Resolução TSE nº 23.234/2010.

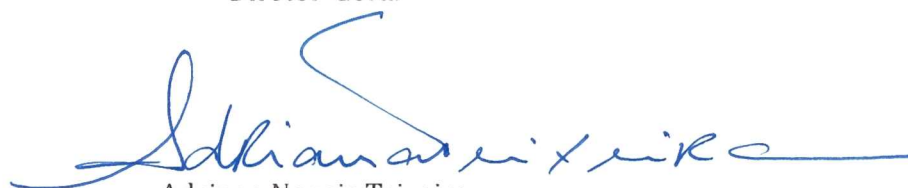
**CLÁUSULA SEXTA
DA RATIFICAÇÃO**

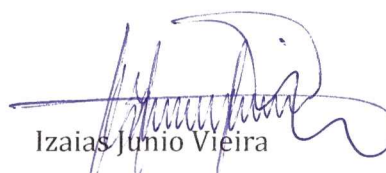
Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato TSE nº 47/2015 e em seus aditamentos anteriores, não alteradas ou substituídas por este ajuste, cabendo ao **CONTRATANTE** providenciar, por sua conta, a publicação do extrato deste aditamento nos termos da lei.

E, por estarem assim, justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma para todos os fins de direito.

Brasília/DF, de 10 JAN 2017 de 2016.


Maurício Caldas de Melo
Diretor-Geral


Adriana Novais Teixeira
Secretária de Administração


Izaías Júnio Vieira
Sócio-Diretor

2015.00.000000903-0

Documento nº 0352126 v3

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL									
PLANILHA ESTIMATIVA DE CUSTOS - HORAS ORDINARIAS									
REPAQUAÇÃO A PARTIR DE 7/05/2016 - DESIGN DE INTERNET (ITEM 3) - CT. TSE-47/2015									
EMPRESA INTERATIVA DE IDENTIZAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA.									
ANEXO I - 3º TERMO ADITIVO CONTRATO TSE Nº 47/2015									
ITEM	DESCRIÇÃO	MONTANTE A			MONTANTE B*				
		QTD	VALOR	VALOR TOTAL	M	O	N	T	E
1	Desenho de layout para o site	1	RS 2.500,00	RS 2.500,00	1	1	1	1	1
2	Desenho de layout para o site	1	RS 2.500,00	RS 2.500,00	1	1	1	1	1
3	Desenho de layout para o site	1	RS 2.500,00	RS 2.500,00	1	1	1	1	1
4	Desenho de layout para o site	1	RS 2.500,00	RS 2.500,00	1	1	1	1	1
TOTAL									
TOTAL									

OBSERVAÇÃO:

Salário: conforme Tabela de Referência, C.T. 2015/2016 do SINDIP (Item 2) e C.T. 2016/2016 do SINDIP (Item 3) e 4, acrescido de 0,28% para o posto de trabalho de Design de Internet (Item 2), conforme Ata de Audiência do TST da 1ª Região.

Adicional Noturno: acrescido de 20% sobre o valor bruto (Item 2), para o posto de trabalho de Design de Internet e para os demais postos de trabalho (Item 2, 3 e 4), de acordo com o art. 224 da CLT, conforme Tabela de Referência, C.T. 2015/2016 do SINDIP (Item 2) e C.T. 2016/2016 do SINDIP (Item 3).

Encargos Sociais: Percentual máximo de 22,1%, conforme planilha de encargos.

Auxílio Alimentação: Valor diário de RS 25,00, conforme Tabela de Referência, C.T. 2015/2016 do SINDIP (Item 2) e C.T. 2016/2016 do SINDIP (Item 3), para o posto de trabalho de Design de Internet e para os demais postos de trabalho (Item 2, 3 e 4), de acordo com o art. 224 da CLT, conforme Tabela de Referência, C.T. 2015/2016 do SINDIP (Item 2) e C.T. 2016/2016 do SINDIP (Item 3).

Auxílio Transporte: Não está previsto o valor de auxílio transporte, visto que o valor do desconto ser superior ao valor total do auxílio-transporte.

Auxílio Saúde - Plano de Saúde: RS 7,18 mensais de participação, conforme Tabela de Referência, C.T. 2015/2016 do SINDIP (Item 2) e C.T. 2016/2016 do SINDIP (Item 3), para o posto de trabalho de Design de Internet e para os demais postos de trabalho (Item 2, 3 e 4), de acordo com o art. 224 da CLT, conforme Tabela de Referência, C.T. 2015/2016 do SINDIP (Item 2) e C.T. 2016/2016 do SINDIP (Item 3).

Auxílio Funeral: RS 250 mensais por funcionário, conforme Tabela de Referência, C.T. 2015/2016 do SINDIP (Item 2) e C.T. 2016/2016 do SINDIP (Item 3), para o posto de trabalho de Design de Internet e para os demais postos de trabalho (Item 2, 3 e 4), de acordo com o art. 224 da CLT, conforme Tabela de Referência, C.T. 2015/2016 do SINDIP (Item 2) e C.T. 2016/2016 do SINDIP (Item 3).

Contribuição Confederativa: Valor de RS 175,25 mensais, conforme Tabela de Referência, C.T. 2015/2016 do SINDIP (Item 2) e C.T. 2016/2016 do SINDIP (Item 3), para o posto de trabalho de Design de Internet e para os demais postos de trabalho (Item 2, 3 e 4), de acordo com o art. 224 da CLT, conforme Tabela de Referência, C.T. 2015/2016 do SINDIP (Item 2) e C.T. 2016/2016 do SINDIP (Item 3).

Contribuição Assistencial Patronal: Valor de RS 550 mensais, conforme Tabela de Referência, C.T. 2015/2016 do SINDIP (Item 2) e C.T. 2016/2016 do SINDIP (Item 3), para o posto de trabalho de Design de Internet e para os demais postos de trabalho (Item 2, 3 e 4), de acordo com o art. 224 da CLT, conforme Tabela de Referência, C.T. 2015/2016 do SINDIP (Item 2) e C.T. 2016/2016 do SINDIP (Item 3).

PIS - 1,20% do Faturamento, para o Item 2, para o Item 3, 1,20% do Faturamento, para o Item 4, 1,20% do Faturamento.

ISS - 5% do Faturamento, para o Item 3, 5% do Faturamento, para o Item 4, 5% do Faturamento.

COFINS - 5,78% do Faturamento, para o Item 3, 5,78% do Faturamento, para o Item 4, 5,78% do Faturamento.

Taxa de Administração - 8% do Montante A+B para o Item 3, 8% do Montante A+B para o Item 4, 8% do Montante A+B para o Item 5.

Lucro - 8,36% do Montante A+B para o Item 3, 8,36% do Montante A+B para o Item 4, 8,36% do Montante A+B para o Item 5.

Lucro - 8,36% do Montante A+B para o Item 3, 8,36% do Montante A+B para o Item 4, 8,36% do Montante A+B para o Item 5.

Lucro - 8,36% do Montante A+B para o Item 3, 8,36% do Montante A+B para o Item 4, 8,36% do Montante A+B para o Item 5.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2017 UASG 020001**

Processo: 00200013844/2016. Objeto: Aquisição de insumos gráficos diversos para uso no Parque Gráfico da Secretaria de Editoração e Publicações do Senado Federal Total de Itens Licitados: 00008. Edital: 16/01/2017 de 08h30 às 12h00 e de 14h30 às 17h30. Endereço: Senado Federal - Unidade de Apoio II - Sala 27 Mezanino Plano Piloto - BRASILIA - DF ou www.comprasnet.gov.br/edital/020001-05-12-2017. Entrega das Propostas: a partir de 16/01/2017 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 31/01/2017 às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no CATMAT/CATSER e as especificações constantes deste Edital, prevalecerão as últimas.

JANIO DE ABREU
Pregoeiro

(SIDEI - 13/01/2017) 020001-00001-2017NE000076

Poder Judiciário**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
SECRETARIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 3/2017 UASG 070001**

Nº Processo: 131698. Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação de serviços de lavanderia, conforme especificações, quantidades e prazos constantes do Termo de Referência - Anexo I deste Edital Total de Itens Licitados: 00006. Edital: 17/01/2017 de 08h00 às 11h59 e de 12h00 às 17h59. Endereço: Pca.dos Tribunais Superiores, bloco C (Secretaria de Administração) BRASILIA - DF ou www.comprasnet.gov.br/edital/070001-05-3-2017. Entrega das Propostas: a partir de 17/01/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 27/01/2017 às 11h00 no site www.comprasnet.gov.br.

(SIDEI - 13/01/2017) 070001-00001-2016NE000355

PREGÃO Nº 4/2017 UASG 070001

Nº Processo: 131680. Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação de serviços de limpeza e higienização da frota do TSE com o fornecimento de todos os insumos necessários para a realização dos serviços, a serem executados nas dependências da contratada pelo período de 12 (doze) meses, de forma a manter os veículos em condições de asseio e esmero, conforme especificações, quantidades e prazos constantes do Termo de Referência - Anexo I deste Edital. Total de Itens Licitados: 00007. Edital: 17/01/2017 de 08h00 às 11h59 e de 12h00 às 17h59. Endereço: Pca.dos Tribunais Superiores, bloco C (Secretaria de Administração) BRASILIA - DF ou www.comprasnet.gov.br/edital/070001-05-4-2017. Entrega das Propostas: a partir de 17/01/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 27/01/2017 às 11h00 no site www.comprasnet.gov.br.

(SIDEI - 13/01/2017) 070001-00001-2017NE000355

PREGÃO Nº 5/2017 - UASG 070001

Nº Processo: 131655. Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação de serviços de organização de eventos, a serem realizados mediante demanda e de acordo com as necessidades do Tribunal Superior Eleitoral, incluindo o serviço de apoio, equipamentos, materiais e alimentação necessários à realização de eventos institucionais no âmbito do TSE, pelo período de 12 (doze) meses, observadas as condições, especificações, quantitativos e prazos constantes do Termo de Referência - Anexo I deste Edital. Total de Itens Licitados: 00020. Edital: 17/01/2017 de 08h00 às 11h59 e de 12h00 às 17h59. Endereço: Pca.dos Tribunais Superiores, bloco C (Secretaria de Administração) BRASILIA - DF ou www.comprasnet.gov.br/edital/070001-05-5-2017. Entrega das Propostas: a partir de 17/01/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 30/01/2017 às 11h00 no site www.comprasnet.gov.br.

JOSE ELIAS DE OLIVEIRA
Pregoeiro

(SIDEI - 13/01/2017) 070001-00001-2016NE000355

**AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO Nº 101/2016**

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 201618072. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição com instalação de 1 (um) equipamento de condicionamento de ar do tipo Split com compressor de velocidade variável (inverter) e prestação de serviço de manutenção, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme especificações, exigências e prazos constantes do Termo de Referência - Anexo I deste Edital

JOSE ELIAS DE OLIVEIRA
Pregoeiro

(SIDEI - 13/01/2017) 070001-00001-2017NE000355

**AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 1/2017**

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 04/01/2017. Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação de serviços de Programação Web, mediante alocação de postos de trabalho, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos da lei, de acordo com as especificações, quantidades, condições e prazos constantes no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

JOSE ELIAS DE OLIVEIRA
Pregoeiro

(SIDEI - 13/01/2017) 070001-00001-2016NE000355

**COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
SEÇÃO DE CONTRATOS****EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

2º Termo Aditivo ao Contrato TSE nº 89/2015, firmado entre o Tribunal Superior Eleitoral e a Seal Telecom Comércio e Serviços de Telecomunicações Ltda. - CNPJ nº 58.619.404/0008-14. OBJETO: Prorrogar a vigência do CT 89/2015 para 8/7/2017. FUNDAMENTO LEGAL: art. 65, II, alínea "b" da Lei nº 8.666/93. ASSINATURA: 3/1/2017. ASSINAM: Maurício Caldas de Melo, Diretor-Geral, e Adriana Novais Teixeira, Secretária de Administração, pelo TSE; Suelli Cristina Letizio, Procuradora, pela Contratada. PA SEI nº 2016.00.0000013443-3.

3º Termo Aditivo ao Contrato TSE nº 47/2015, firmado entre o Tribunal Superior Eleitoral e a Interativa Dedetização, Higienização e Conservação Ltda. - CNPJ nº 05.058.935/0001-42. OBJETO: Reajustar em 9,28% o salário do posto de trabalho design de Internet de forma a retroativa a 01/05/2016. VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.741.461,10. FUNDAMENTO LEGAL: art. 5º, §1º, 4º, inciso XI, e 55, III, todos da Lei nº 8.666/93 c/c Cláusula Quatorze do Contrato, bem como os arts. 35 e 36, § 2º, da Resolução TSE nº 23.234/2010. ASSINATURA: 10/1/2017. ASSINAM: Maurício Caldas de Melo, Diretor-Geral, e Adriana Novais Teixeira, Secretária de Administração, pelo TSE; Izaias Junio Vieira, Sócio-Diretor, pela Contratada. PA SEI nº 2015.00.000000903-0.

3º Termo Aditivo ao Contrato TSE nº 52/2015, firmado entre o Tribunal Superior Eleitoral e a Interativa Dedetização, Higienização e Conservação Ltda. - CNPJ nº 05.058.935/0001-42. OBJETO: Reajustar em 9,28% o salário do posto de trabalho Auxiliar de Microinformática de forma retroativa a 01/05/2016 e alterar o RAT X FAT para 2,67% de forma retroativa a 19/08/2016. VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.328.656,50. FUNDAMENTO LEGAL: arts. 5º, §1º, 4º, XI, e 55, III, todos da Lei nº 8.666/93 c/c Cláusula Sétima do Contrato, bem como os arts. 35 e seguintes da Resolução TSE nº 23.234/2010. ASSINATURA: 10/1/2017. ASSINAM: Maurício Caldas de Melo, Diretor-Geral, e Adriana Novais Teixeira, Secretária de Administração, pelo TSE; Izaias Junio Vieira, Sócio-Diretor, pela Contratada. PA SEI nº 2016.00.000003744-6.

4º Termo Aditivo ao Contrato TSE nº 39/2014, firmado entre o Tribunal Superior Eleitoral e a Claro S/A. - CNPJ nº 40.432.544/0001-47. OBJETO: Reajustar o preço dos serviços contratados, a partir de 3 de dezembro de 2016, no percentual de 17,56%, correspondente ao IST. VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.576.849,30. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Sétima do Contrato c/c os arts. 40, inciso XI, e 55, inciso III, da Lei nº 8.666/93, bem como o art. 35 da Resolução TSE nº 23.234/2010. ASSINATURA: 10/1/2017. ASSINAM: Maurício Caldas de Melo, Diretor-Geral, e Adriana Novais Teixeira, Secretária de Administração, pelo TSE; Bruno Fernandes dos Santos, Gerente Executivo de Contas, e Juliana Franco Jibrán Hsieh, Gerente Executivo de Vendas, pela Contratada. PA SEI nº 2016.00.000007083-4.

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**RESULTADOS DE JULGAMENTOS
PREGÃO Nº 1/2017**

Comunico o resultado da licitação em epígrafe: Licitação Fracassada.

(SIDEI - 13/01/2017) 050001-00001-2017NE000230

PREGÃO Nº 2/2017

Comunico o resultado da licitação em epígrafe: VENCEDORA: Dental Prime - Produtos Odontológicos Médicos Hospitalares - Eireli - ME - itens 01, 02, 03, 05 e 08. Os itens 06, 10 e 11 restaram desertos. Os itens 04, 07 e 09 restaram fracassados.

MAGDA RODRIGUES DE OLIVEIRA
Pregoeira

(SIDEI - 13/01/2017) 050001-00001-2017NE000230

**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SECRETARIA****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo TST nº 501.835/2016-0. CONTRATANTE: Tribunal Superior do Trabalho. CONTRATADA: Tecnissys Informática e Assessoria Empresarial Ltda, CNPJ 26.990.812/0001-15. ESPÉCIE: 2º termo aditivo ao contrato PE-020/2015-B - fornecimento de subscrição de serviços de suporte técnico, atualização e suporte técnico especializado para servidores de aplicação Java. VIGÊNCIA: prorrogada por 12 meses, a contar de 13/1/2017 até 12/1/2018, nos termos do art. 57, inciso IV, da Lei nº 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: programa de trabalho 02.126.0571.2C73.0001, elemento de despesa 3.3.90.39, nota de empenho 2017NE000063, emitida em 11/1/2017. ASSINATURA: 11/1/2017. Pelo Contratante: Gustavo Caribé de Carvalho, Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal. Pela Contratada: Marcos William de Carvalho Valentini, Sócio Diretor.

**SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
SECRETARIA****DIRETOR-GERAL
SECRETARIA EXECUTIVA DO PLANO DE SAÚDE
DA JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO****EXTRATO DE CREDENCIAMENTO**

ESPÉCIE: Termo de Credenciamento nº 074/2016, celebrado entre o Superior Tribunal Militar, com a intervenção do Plano de Saúde da Justiça Militar da União - PLAS/JMU, e o Centro da Visão Oftalmologia Ltda - EPP, objetivando a prestação de serviços de assistência médica. Programa de Trabalho: 02.301.0566.2004.0001. Elementos de Despesas: 3.3.90.36 e 3.3.90.39. VIGÊNCIA: 60 meses a contar da data de sua assinatura. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, "caput" da Lei nº 8.666/1993, Ato Normativo nº 67, de 24.01.2014, Aviso de Credenciamento nº 04/2014. DATA DE ASSINATURA: 10/01/2017. ASSINAM: José Carlos Santos, Diretor-Geral, pelo Credenciante, Sebastião Gabriel de Sayago Laet, Representante Legal, pelo Credenciado.

**1ª AUDITORIA DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
JUDICIÁRIA MILITAR
DIRETORIA DO FORO
NÚCLEO DE APOIO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Contrato Nº 04/2016-NUAP Espécie: Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 04/2016-NUAP, celebrado entre a Diretoria do Foro da 1ª CJM e sociedade limitada GREEN AIR AR CONDICIONADO LTDA-ME. Objeto: Intervenção nos principais elementos que interferem no subsistema de circulação de água de refrigeração no Edifício-Sede das Auditorias da 1ª CJM. Data da Assinatura: 03/01/2017. Fundamento Legal: Art. 57, II, da Lei 8.666/93 Assinam: CARLOS HENRIQUE SILVA REINIGER FERREIRA, Juiz-Auditor e Diretor do Foro, pela contratante, MARCIO VELASCO LUIZ.

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2015 - UASG 090027**

Número do Contrato: 36/2015. Nº Processo: 0019980-96.2015. PREGÃO SISPP Nº 60/2015. Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO. CNPJ Contratado: 02928194000115. Contratado: C & P ARQUITETURA LTDA. - EPP - Objeto: 1.1 - Ajustar a Cláusula 8ª e 16ª, objetivando acrescer 40 (quarenta) dias para a conclusão dos serviços; 1.2 - Reajustar o preço dos serviços pendente de recebimento e pagamento; 1.3 - Ajustar o subitem 13.1; 1.4 - Atualizar o quadro resumo da planilha de preços constante do Anexo II e o cronograma físico-financeiro constante do Anexo III. Fundamento Legal: Art. 57, §1º, I c/c 65, II, da Lei 8.666/1993. Vigência: 12/01/2017 a 23/02/2017. Valor Total: R\$2.978,84. Data de Assinatura: 12/01/2017.

(SICON - 13/01/2017) 090027-00001-2017NE800017

**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO
SECRETARIA-GERAL****EXTRATO DE ADITAMENTO**

Contratante: TRF-2ª RG; Espaço Serviços Especializados Ltda; Objeto do 3º Termo Aditivo: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato original por mais 12 (doze) meses; Fundamento Legal: Artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93; Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 02.061.0569.4257.6013; Elemento de Despesa: 3.3.90.37.01; Data da assinatura: 27/12/2016; Proc. nº T2-EOF-2014/00289; Contrato nº 012/2015.